

EDITAL GEP SECTI Nº 015/2025

2ª OFERTA PROGRAMA QUALIFICAR ES ESTADO PRESENTE - ON-LINE

Processo de seleção para ingresso em cursos On-line de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES, aos candidatos residentes nas regiões do Estado Presente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso em cursos On-line de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES, aos candidatos residentes nas regiões do Estado Presente, conforme os **Anexos A e B**, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de cursistas nos cursos de qualificação profissional on-line a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2. O processo seletivo destina-se, preferencialmente, aos candidatos residentes nas regiões do Estado Presente.
- 1.3. Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos neste Edital.
- 1.4. Compreende-se como processo seletivo a inscrição e a seleção dos cursistas.
- 1.5. A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso, as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.
- 1.6. Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de selecionados, os mesmos poderão ser suspensos.
- 1.6.1 Evento (s) não programado (s) durante a execução dos cursos será (ão) analisado (s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O processo seletivo é de inteira responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos; número de vagas por curso, por turno, município e local; link para cadastro/inscrição dos candidatos e divulgação do resultado.

3. DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS

- 3.1. A oferta de cursos e de vagas é indicada no **Anexo C** deste Edital.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

- I. Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, completos na data do início do curso;
- II. Ter acesso à internet;
- III. Ter noções básicas de informática e de navegação na internet;
- IV. Obrigatoriamente ser morador de uma das regiões que compõem o Estado Presente de acordo com tabelas dos **Anexos A e B** deste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1.** Período de inscrição: **00h01min do dia 12/08/2025 até às 23h59min do dia 26/08/2025, de acordo com o cronograma no Anexo D deste Edital.**
- 5.2. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e ler as orientações contidas no presente Edital.
- 5.3. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e preencher corretamente o formulário de **CADASTRO** e, em seguida, realizar a **INSCRIÇÃO** on-line.
- 5.4. No ato do cadastro/inscrição, o candidato deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver um CADASTRO por CPF em um único e-mail.**
- 5.5. O candidato poderá realizar **até (2) DUAS INSCRIÇÕES por CPF e E-MAIL em (2) DOIS CURSOS distintos.**
- 5.6. Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.
- 5.7. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento completo e correto do formulário de cadastro e inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.
- 5.8. A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 5.9. Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este Edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.
- 5.10. Havendo dúvidas ou identificando qualquer problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>

6. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

6.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com a **ordem de inscrição** até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no **Anexo C** deste Edital.

7. DO RESULTADO

7.1. A relação dos candidatos selecionados e suplentes dos cursos, será divulgada no site <https://qualificar.es.gov.br/> no dia **02 de setembro de 2025**, de acordo com o cronograma no **Anexo D** deste Edital.

7.2. Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.

7.3. A seleção se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital, respeitando o número limite de vagas disponíveis para o curso.

8. DO ACESSO, INÍCIO E FIM DO CURSO

8.1. O **ACESSO** dos candidatos selecionados só será liberado no dia do início do curso **09 de setembro de 2025**, no **Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA**, localizado no link <https://ava.qualificar.es.gov.br/>

8.2. Caso o candidato selecionado já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES, continuará utilizando o mesmo usuário (*login*) e (senha) já utilizados em cursos anteriores.

8.3. Para o **primeiro acesso do candidato selecionado**, o *login* será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha padrão **Qualificar2025** devendo ser alterada, obrigatoriamente, no primeiro acesso ao curso.

8.4. De posse do *login* informado, conforme os itens 8.2 e 8.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, o cursista deverá entrar em contato, imediatamente, pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>

8.5. O **término do curso está previsto para o dia 19 de novembro de 2025**.

9. DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

9.1. A inscrição no processo de seleção no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.

9.2. Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

10. DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

10.1. O candidato, ao se inscrever, concorda e autoriza a utilização gratuita da captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições, por prazo indeterminado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.
- 11.2.** É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 11.3.** O candidato selecionado só terá direito ao Certificado do curso on-line de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de, no mínimo, 60% do curso.
- 11.3.1.** O Certificado só será emitido após a data fim do curso.
- 11.4.** Os estudantes dos cursos do Programa Qualificar ES, ministrados na “**Modalidade à Distância**”, **não farão jus ao “Kit Empreendedor”, quando da conclusão do curso.**
- 11.5. Só terão direito ao “Kit Empreendedor” os cursistas dos cursos práticos que concluírem o curso na modalidade PRESENCIAL.**
- 11.6.** Informações adicionais poderão ser solicitadas no Fale Conosco, localizado no link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>
- 11.7.** Todas as solicitações feitas no “**Fale Conosco**” serão respondidas pelo e-mail cadastrado em até **5 (cinco) dias úteis.**
- 11.8. O cronograma das aulas está descrito no Anexo D deste Edital.**
- 11.9.** Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

Vitória, 11 de agosto de 2025.

Bruno Lamas Silva

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

EDITAL GEP SECTI Nº 015/2025

2ª OFERTA PROGRAMA QUALIFICAR ES ESTADO PRESENTE - ON-LINE

ANEXO A

LISTA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO PRESENTE

REGIÃO	MUNICÍPIOS
METROPOLITANA - ES	CARIACICA
	GUARAPARI
	SERRA
	VILA VELHA
	VITÓRIA

EDITAL GEP SECTI Nº 015/2025

2ª OFERTA PROGRAMA QUALIFICAR ES ESTADO PRESENTE - ON-LINE

ANEXO B

LISTA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO PRESENTE

REGIÃO	MUNICÍPIOS
INTERIOR - ES	ARACRUZ
	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
	COLATINA
	LINHARES
	SÃO MATEUS

EDITAL GEP SECTI Nº 015/2025

2ª OFERTA PROGRAMA QUALIFICAR ES ESTADO PRESENTE - ON-LINE

**ANEXO C
OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS**

Nº	CURSOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
1	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	120	500
2	ASSISTENTE DE FATURAMENTO	120	500
3	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	120	500
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	120	500
5	AUXILIAR DE CRECHE	120	500
6	CUIDADOR DE IDOSOS	120	500
7	DIGITAL INFLUENCERS: MARKETING DE INFLUÊNCIA	120	500
8	E-COMMERCE	120	500
9	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	120	500
10	GESTÃO FINANCEIRA DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	120	500
11	INFORMÁTICA BÁSICA	120	500
12	INGLÊS BÁSICO	120	500
13	INGLÊS INTERMEDIÁRIO	120	500
14	MAQUIAGEM	120	500
15	PANIFICAÇÃO	120	500
16	RECEPCIONISTA	120	500
17	REDAÇÃO PARA O ENEM	120	500
18	SECRETARIA ESCOLAR	120	500
19	SEGURANÇA DO TRABALHO	120	500
20	WORD E EXCEL	120	500
TOTAL DE VAGAS			10.000

EDITAL GEP SECTI Nº 015/2025
2ª OFERTA PROGRAMA QUALIFICAR ES ESTADO PRESENTE - ON-LINE

ANEXO D
CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	RESULTADO	INÍCIO DOS CURSOS	TÉRMINO DOS CURSOS
12/08/2025 a 26/08/2025	02/09/2025	09/09/2025	19/11/2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO LAMAS SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
SECTI - SECTI - GOVES
assinado em 11/08/2025 13:30:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/08/2025 13:30:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TANIA MARIA DOS SANTOS SANTANA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVA - GEP - SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L6XPZF>